



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/02/2015

ANO: V N°: 995 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LICITAÇÕES	1
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	1
CÂMARA MUNICIPAL.....	1
ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04/15	1
ATO DA PRESIDÊNCIA N° 05/15	1
PORTARIA N° 013/15	2

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Convite nº 1/2015**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de camisetas para uso dos colaboradores durante a organização e manutenção do Carnaval Céu Azul 2015, que se realizará de 13/02/2015 a 16/02/2015 no Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
PAULO FERNANDO SIMA - ME	85.477.578/0001-96	3.300,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 06/02/2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04/15

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 04/15, 6 de fevereiro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora Vera Lúcia Batista Felisbino para participar do Curso: Contadores e Prestação de Contas Municipal, com saída no dia 10 de fevereiro e retorno no dia 13 de fevereiro de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para a Servidora mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 6 de fevereiro de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 05/15

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 05/15, 6 de fevereiro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Servidora Marise Leane Thrun para participar do Curso: Controle Interno e Prestação de Contas Municipal, com saída no dia 10 de fevereiro e retorno no dia 13 de fevereiro de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP, a ser realizado nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias e meia, para a Servidora mencionada no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 06/02/2015

ANO: V N°: 995 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 6 de fevereiro de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 6 de fevereiro de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

PORTARIA Nº 013/15

PORTARIA N.º 013/15, 6 de fevereiro de 2015.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 843.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Controle Interno e Prestação de Contas Municipal, com saída no dia 10 de fevereiro e retorno no dia 13 de fevereiro de 2015, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela Pontual Capacitação e Treinamento Ltda – EPP, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)